



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 19 / 2015

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torna público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de fevereiro de 2015, **deliberou**, ao abrigo do disposto no art.º 241º da Constituição de República Portuguesa e nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Aprovar o projeto de **Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada**, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante e submetê-lo à consulta pública, por um período de 30 dias úteis;
- Solicitar à ERSAR a emissão de Parecer sobre o presente projeto, no período referido no ponto anterior.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral